



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS Cep:
96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AMARAL FERRADOR.

Aos Vinte e sete (27) Dias Do Mês De Janeiro Do Ano De Dois Mil E Vinte E Seis(2026), Às Vinte Horas (20h00min), No Prédio Cedido Para A Câmara De Vereadores, Sob A Presidência Do Vereador Iuri Da Silva Soares, Presentes Os Vereadores: Reginaldo Da Silva Vargas Da Bancada Do PROGRESSISTAS; Elisandro De Abreu Gama E Marcio Machado De Vasconcellos Da Bancada Do MDB; Rosileti Silva Vasconcelos, Joice Beranice Coelho Leites E Moises Essi E Adriano Vicente Carvalho, Da Bancada Do PDT. Assim Reunidos, O Senhor Presidente Declarou Aberta A Sessão e informou a constituição das seguintes comissões: COMISSÃO PROVISSÓRIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: PRESIDENTE: Joice Beranice Coelho Leites; RELATORA: Rosileti Silva Vasconcelos; SECRETÁRIO: Elisandro De Abreu Gam. COMISSÃO PROVISÓRIA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: PRESIDENTE: Moisés Essi; RELATOR: Alessandro Dos Santos Leites; SECRETÁRIO: Marcio Machado De Vasconcellos. EXPEDIENTE RECEBIDO: OF. Nº. 005/2026-GAB: Que Convoca Sessão Extraordinária Legislativa, Com O Condão De Examinar E Aprovar Os Seguintes Projetos De Leis, Conforme Segue: - PROJETO DE LEI Nº001/2026 – Autoriza A Contratação De Pessoal, De Forma Emergencial E De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado, Nos Cargos/Funções De Professor, Monitor, Vigia, Servente, Secretaria De Escola E Motorista- PROJETO DE LEI Nº. 002/2026 – Estabelece O Índice De 4,26% (Quatro Virgula Vinte E Seis Por Cento) Para A Revisão Geral Anual Aos Servidores Do Poder Executivo, Aposentados, Pensionistas, E Conselheiros Tutelares. - PROJETO DE LEI Nº. 003/2026 - Estabelece O Índice De 4,26% (Quatro Virgula Vinte E Seis Por Cento) Para A Revisão Geral Anual Dos Agentes Públicos - PROJETO DE LEI Nº. 004/2026 -Dispõe Sobre A Concessão De Benefícios Para Pagamentos De Dividas Tributarias E Não Tributarias Em Atraso E Dá Outras Providencias . - PROJETO DE LEI Nº. 005/2026 – Autoriza O Poder Executivo A Firmar Convenio Com A Sociedade Hospitalar São José E Dá Outras Providências. - PROJETO DE LEI Nº. 006/2026 – Autoriza O Poder Executivo A Conceder Premiação Em Dinheiro As Equipes Vencedoras Do Campeonato Praiano Em 2026 E Dá Outras Providencias. PROJETO DE LEI Nº. 007/2026 -Abre Credito Especial No Valor De R\$ 385.462,00 (Trezentos E Oitenta E Cinco Mil, Quatrocentos E Sessenta De Dois Reais). OF. Nº. 008/2026-GAB: Que Convoca Sessão Extraordinária Legislativa, Com O Condão De Examinar E Aprovar Os Seguintes Projetos De Leis - PROJETO DE LEI Nº. 008/2026 – Institui O Programa Municipal De Castração De Cães E Gatos No Município De Amaral Ferrador E Dá Outras Providencias. ORDEM DO DIA: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2026 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, NOS CARGOS/FUNÇÕES DE PROFESSOR, MONITOR, VIGIA, SERVENTE, SECRETÁRIA DE ESCOLA E MOTORISTA. (Cópia Em Anexo) – **APROVADA POR QUATRO VOTOS FAVORÁVEIS E TRÊS CONTRÁRIOS.** PROJETO DE LEI Nº 001/2026 - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, NOS CARGOS/FUNÇÕES DE PROFESSOR, MONITOR, VIGIA, SERVENTE, SECRETÁRIA DE ESCOLA E MOTORISTA. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** PROJETO DE LEI Nº 002/2026 - ESTABELECE O ÍNDICE DE 4,26% (QUATRO VÍRGULA VINTE E SEIS POR CENTO) PARA A REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E CONSELHEIROS TUTELARES. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** PROJETO DE LEI Nº 003/2026 - ESTABELECE O ÍNDICE DE 4,26% (QUATRO VÍRGULA VINTE E SEIS POR CENTO) PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS AGENTES POLÍTICOS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** PROJETO DE LEI Nº 004/2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PARA PAGAMENTOS DE DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS EM ATRASO E DÁ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS Cep:
96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Cópia Em Anexo) **APROVADO POR UNANIMIDADE.** PROJETO DE LEI Nº 005/2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** PROJETO DE LEI Nº 006/2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER PREMIAÇÃO EM DINHEIRO ÀS EQUIPES VENCEDORAS CAMPEONATO PRAIANO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** PROJETO DE LEI Nº 007/2026 - ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 385.462,00 (Trezentos E Oitenta E Cinco Mil, Quatrocentos E Sessenta E Dois Reais). **APROVADO POR UNANIMIDADE.** PROJETO DE LEI Nº 008/2026 – INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** ANTE-PROJETO DE LEI Nº. 001, DE 27 DE JANEIRO DE 2026: DISPÕE SOBRE O REVISÃO GERAL ANUAL E ESTABELE O ÍNDICE DE 4,26% (QUATRO VIRGTULA VINTE E SEIS POR CENTO) APLICADO SOBRE OS SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS AGENTES POLITICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMARAL FERRADOR. (Cópia Em Anexo) **APROVADO POR UNANIMIDADE.** ANTE-PROJETO DE LEI Nº. 002, DE 27 DE JANEIRO DE 2026: DISPÕE SOBRE O REVISÃO GERAL ANUAL E ESTABELE O ÍNDICE DE 4,26% (QUATRO VIRGTULA VINTE E SEIS POR CENTO) APLICADO SOBRE OS SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMARAL FERRADOR. (Cópia Em Anexo) **APROVADO POR UNANIMIDADE.** –Nada Mais Havendo A Tratar, O Senhor Presidente Encerrou A Sessão Extraordinária Convocando Os Senhores Vereadores Para A Próxima Sessão Ordinária No Dia 27/01/2026. No Mesmo Horário E Local De Costume. Para Constar Eu, Rosilete Silva Vasconcelos..... Secretária Lavrei A Presente Ata Que Vai Assinada Por Mim, Pelo Senhor Presidente E Demais Vereadores Presentes.

Vereador Iuri Da Silva Soares
PRESIDENTE

Vereadora Joice Beranice Coelho Leites

Vereadora Rosilete Silva Vasconcelos

Vereador Marcio Machado De Vasconcellos

Vereador Adriano Vicente Carvalho

Vereador Moises Essi

Vereador Reginaldo Da Silva Vargas

Vereador Elisandro De Abreu Gama